



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 014/2024

Varre-Sai, 18 de abril de 2024.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento, para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 916/2024, que “Reajusta os valores das premiações garantidas às vencedoras do tradicional Concurso Garota Fest-Vinho e dá providências complementares”.

O projeto de lei ora apresentado se justifica tendo em vista que o tradicional concurso cultural “Garota Fest-Vinho”, que vem sendo realizado há décadas durante o Festival do Vinho de Varre-Sai, é regulamentado pela Lei Municipal nº 553, publicada em 26 de agosto de 2010, nele constando os valores pagos a título de premiação às vencedoras do certame

Ocorre que, desde o ano de promulgação da lei sob comento, nunca houve revisão dos valores pagos às candidatas vencedoras, o que tem acarretado um menor número de inscrições, principalmente diante dos gastos que as participantes necessitam despendar para sua preparação e participação no evento.

Portanto, por força da evidente defasagem dos valores por lei fixados a título de premiação, é o presente projeto de lei uma busca pela atualização e adequação dos prêmios pecuniários pagos às vencedoras, merecedoras pelo empenho em abrilhantar as tradicionais celebrações que ocorrem durante o período no qual acontece nosso Festival do Vinho.

Oportunamente, consigna-se que o reajuste ora pleiteado aumentará em apenas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o valor total gasto anualmente com as premiações pecuniárias do certame, montante este inserido no orçamento destinado à Secretaria Municipal de Turismo.

Por essas razões – as quais justificam a proposta de Lei que segue – que, contando com a costumeira diligência e autônoma deliberação desta Egrégia Câmara, esperamos ver a matéria devidamente aprovada e, oportunamente, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMº SR. FABRÍCIO GERALDO PIMENTEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.